



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº 652/2017

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância sob nº. 06/2016, nomeada pela Portaria 630/2016.

suas atribuições legais e;
serem analisados e;
oitiva e;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de
CONSIDERANDO a complexidade dos documentos a
CONSIDERANDO a necessidade de proceder à nova
CONSIDERANDO o pedido exarado pela Presidente da
Comissão através do Ofício sob nº. 002/2017.

RESOLVE

Art.1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância de nº. 06/2016 devidamente nomeada pela Portaria 630/2016.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novo Chadlo.
Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Diária
Nº	1105
Página	88
Data	07/03/2017
Visto	J. Paula